

Por Antonio Penteado Mendonça



É comum me perguntarem por que a seguradora não devolve o dinheiro de quem não teve sinistros. O fato de ter ou não ter sinistro não interfere no negócio do seguro. O prêmio daqueles que não têm sinistro é usado para fazer frente às indenizações dos que sofreram sinistro.

Há mais de quatro mil e quinhentos anos este princípio norteia a mais inteligente forma de defesa social criada pelo ser humano. Na antiga Mesopotâmia, os integrantes das caravanas eram protegidos por mecanismo exatamente igual ao que prevalece hoje no negócio de seguro. Uma caravana é composta por várias pessoas, nem todas ligadas por laços de sangue, mas todas focadas em fazer negócio, seja transportando, seja vendendo produtos. A caravana é montada e parte rumo aos centros comerciais, onde a mercadoria transportada será vendida. Ao longo do caminho ela pode ser atacada por ladrões, os animais podem ser mortos por feras, os seus integrantes podem se perder, as mercadorias e bens podem ser danificados pela chuva ou por tempestades de areia, etc. Os prejuízos sofridos não serão os mesmos. Um pode perder mais, outro pode perder menos. Então, quando a caravana chega ao local de destino e os negócios são feitos e concluídos, se apuram os lucros de todos e as perdas proporcionais de cada integrante, dividindo-se os prejuízos proporcionalmente em relação à participação de cada um na caravana.

Atualmente, o seguro funciona exatamente da mesma forma. Ao vender suas apólices a seguradora constitui um mútuo, ou fundo, composto pelo pagamento do prêmio proporcional ao risco feito por cada um de seus segurados. A seguradora tem ferramentas matemáticas e estatísticas que lhe permitem calcular o valor de cada seguro com o máximo de exatidão. Para isso ela leva em conta o percentual de risco de cada segurado, aplicando a ele a equação destinada a dar o total do prêmio, calculado com base no risco e no valor do bem. É este fundo que viabiliza o funcionamento da seguradora, o pagamento das indenizações, das despesas administrativas e comerciais, dos impostos e a margem de lucro dos acionistas. À medida que os sinistros vão ocorrendo a seguradora vai sacando do fundo os valores necessários a pagar as indenizações.

Como todos os seguros foram calculados com base no risco de cada um diante do mútuo, todos os segurados estarão permanentemente pagando, proporcionalmente ao seu risco, sua parte nas indenizações. Ou seja, o segurado que não tem sinistro paga a indenização do que teve. Se não houvesse o mutualismo e a criação do fundo de onde a seguradora saca os recursos para fazer frente à sua operação, o valor de cada seguro seria no mínimo de 120% da importância segurada. 100% para fazer frente ao valor do bem e o restante para custear a operação da companhia.

É o mutualismo que permite que o preço do seguro seja um pequeno percentual do valor do bem segurado. A seguradora sabe qual a frequência e o valor médio de seus sinistros numa determinada carteira. Assim ela sabe quantas apólices necessita vender para pagar cada indenização. Com este dado ela consegue precificar e administrar seus seguros de forma positiva, garantindo o lucro dos acionistas no final do exercício.

A conta do resultado de um seguro pode ser simplificada seguindo o seguinte desenho: o prêmio representa sempre cem pontos; se a soma dos pontos dos sinistros e das despesas administrativas e comerciais for menos do que cem pontos a seguradora estará ganhando dinheiro; se for maior, estará perdendo dinheiro.

A ideia do mutualismo traz consigo alguns dos mais importantes princípios para a vida em sociedade, entre eles: solidariedade, trabalho em comum, divisão dos riscos, poupança e repartição das perdas. O resultado é uma ferramenta aplicável a praticamente todas as situações possíveis de acontecerem, com enorme capacidade de suportar perdas e, ao pagar as indenizações, manter o equilíbrio e o desenvolvimento social.

Fonte: SindsegSP, em 24.05.2019.